



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Gabinete do Diretor Geral
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 26/2021

ELEIÇÃO DE MEMBROS SUPLENTE DOS GRUPOS DE TRABALHO PERMANENTE LOCAIS

PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o disposto na Resolução 34 de 29 de outubro de 2019 do Conselho Superior do IFMG. Considerando o item 5.1, § 6º do Edital nº 30/2021, que regulamenta a Eleição de Membros Titulares e Suplentes dos Grupos de Trabalho Permanente Locais. Considerando o Ofício Nº 33/2021/FOR-DEAAEE/FOR-DE/FOR-DG/FOR/IFMG da Comissão Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final do Edital 26/2021 conforme abaixo:

REPRESENTANTES SUPLENTE

NOME	SIAPE
Danielle Costa de Oliveira	1651677
Marco Antônio Silva Pereira	1215312

Art. 2º Considerando o disposto no **Art. 7º do Edital 26/2021** ficam suprimidas as seguintes etapas do Processo Eleitoral:

Recebimento de recursos dos candidatos que tiveram a candidatura indeferida
Homologação das candidaturas
Campanha eleitoral

Eleições
Divulgação dos resultados
Recebimento de recursos

Formiga, 14 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 14/07/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0896867** e o código CRC **9EC1BCCB**.

23211.001249/2021-95

0896867v1